



PORTARIA Nº 161/2021 de 21 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre suspensão do funcionamento da Câmara Municipal de São Simão-Go."

O presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, Vereador **LUCAS BARBOSA VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições legais e artigo 14, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Simão, Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o funcionamento da Câmara Municipal no período matutino em virtude da realização do velório do Sr. Joel Andrade Generoso, no saguão do prédio desta Casa de Leis, retornando o expediente interno no período vespertino, das 13:00h às 17:00h.

§ 1º - Durante o período vespertino, haverá funcionamento dos serviços essenciais, sendo, Secretaria Geral e Assessoria de Comunicação

Art. 2º - Fica mantido o expediente normal dos serviços de Zeladoria e Copa e Vigia Noturno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Simão-Goiás, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registro Nº

5.546

Livro

02

Fls

138/139

Data

21

10

2021

18:47

Carla

Carla Amélia Ribeiro
Secretaria

Lucas Vasconcelos
Câmara Municipal
Presidente